



DECRETO Nº 24.016

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ACRÉSCIMO PECUNIÁRIO DE SERVIDORA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEMDEF.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o acréscimo pecuniário conferido à servidora **ROSA MARLENE SANTOS VIANA**, matrícula nº 13931, no percentual de 50%, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, constante do Decreto nº 23.991/13.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2013.

ABEL SANT'ANNA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4410 de 16/07/2013